

Folha de Informação n.º 83...

Do Processo nº 2007-0.297.008-1 em 11.12.08 (a) **Dei. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2007-0.297.008-1
Interessado : T4U BRASIL LTDA.
Local : Rua Carmelo Carli, s/nº
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

A CTLU em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/694/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/289/CAIEPS/2008 às folhas 81, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para implantação da Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 13.756/04, 13.885/04 e legislação complementar.

Obs.: 11 (onze) votos favoráveis
01 (um) voto contrário
02 (duas) abstenções

11.Dezembro.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
